



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3264/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 12 de Julho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

**Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP N. 170, DE 9 DE JULHO DE 2021**

PORTARIA GP 170, DE 9 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em cumprimento ao disposto no § 14 do art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, publicada no DOU de 29/6/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução n. 16, de 30 de maio de 2006, do CNJ, segundo o qual as vagas por antiguidade no Órgão Especial serão providas, mediante ato de efetivação do Presidente do Tribunal, pelos membros mais antigos do Tribunal Pleno, conforme ordem decrescente de antiguidade;

CONSIDERANDO que o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral ocupa a 10ª posição da lista de antiguidade de desembargadores deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seguinte composição do Egrégio Órgão Especial:

- I - Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente);
- II - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente);
- III - Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente);

- IV - Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora);
- V - Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora);
- VI - Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;
- VII - Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães;
- VIII - Desembargador Marcus Moura Ferreira;
- IX - Desembargador Ricardo Antônio Mohallem;
- X - Desembargadora Denise Alves Horta;
- XI Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira;
- XII Desembargadora Lucide DAjuda Lyra de Almeida;
- XIII Desembargador Paulo Roberto de Castro;
- XIV Desembargador Anemar Pereira Amaral;
- XV - Desembargador José Marlon de Freitas;
- XVI - Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;
- XVII - Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires;
- XVIII - Desembargadora Paula Oliveira Cantelli;
- XIX - Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 148, de 7 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

### **Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

### **PORTARIA DG N. 396, DE 9 DE JULHO DE 2021.**

PORTARIA DG N.396, DE 9 DE JUIHO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;  
e

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ubá no processo TRT/e-PAD/17816/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor Geraldo Flávio de Paula Reis Sá para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, no período de 1º/8/2021 a 31/12/2021, na Vara do